

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e sete de Julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador, que Presidiu, por motivo do Senhor Presidente se encontrar no gozo de férias; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefe da Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis, Engenheiro José Manuel Marques; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Agente Técnico de Engenharia-José Martinho Nogueira.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

2.- CONCURSO PECUÁRIO/BOVINOS MIRANDESES:- Presente uma carta da Organização do Concurso Pecuário de Bovinos Mirandeses integrado na Feira de São Lourenço, em Vimioso, pedindo o apoio desta Câmara Municipal para a realização do referido Concurso. -----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 11 000\$00.-----

3.- FESTIVIDADES TRADICIONAIS:- Presente uma carta da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, de Izedá, que se realizam nos dias 15 e 16 de Agosto, do corrente ano, pedindo o apoio desta Câmara Municipal para a realização das mesmas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 10 000\$00.-----

(Acta no. 29/92, de 27/07/92)

4.- AQUISIÇÃO DE LIVRO:- Presente uma carta do Padre Abel Ferreira Alves, de Moimenta da Beira, informando que editou os livros "Oratório de Natal" e "Melodias de Várias Idades" e que os mesmos se encontram à venda pelo preço unitário, respectivamente de 1 000\$00 e 500\$00.-----
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir os livros, pelo valor total de 1 500\$00.-----

5.- LEGISLAÇÃO:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi presente a Portaria no. 736/92, de 22 de Julho, que fixa o montante do capital obrigatoriamente seguro, nos contratos a celebrar pelos autores de projectos e industriais da construção civil, no processo de licenciatura municipal de obras particulares.-----
----- Tomado conhecimento e que seja dado conhecimento imediato às Divisões de Urbanismo; e, Obras e Equipamento, para cumprimento.-----

6.- DENOMINAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES:- Presente um ofício da Escola Primária de Izeda, informando que, em sete de Abril do ano em curso, comunicaram a esta Câmara Municipal que atribuíram nomes distintos aos dois edifícios escolares daquela localidade, mas verificando-se que foram considerados numa só escola a que foi atribuído um único código, o Conselho Escolar deliberou atribuir à Escola o nome do benemérito "António Pedro Rodrigues", ficando sem efeito o nome de "Nossa Senhora da Assunção" também atribuído.-----
----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a decisão tomada pelo Conselho Escolar.-----

7.- BIBLIOTECA INFANTIL - AQUISIÇÃO DE LIVROS:- Pelo Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, foi proposta a aquisição de uma colecção de livros intitulada "Primeiros Passos", pela importância de 15 320\$00, destinada à Biblioteca Infantil.-----
----- Atendendo a que a Biblioteca deve ter livros educativos destinados às crianças, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, adquirindo-se a referida colecção, pela importância de 15 320\$00, à Firma EDC-Empresa de Divulgação Cultural, SA, com Sede em Lisboa.-----

8.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições registadas sob os números 2008 a 2069/92 (ambos inclusivé), que totalizam uma importância de 7 272 967\$00 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e sete escudos).-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

(Acta no. 29/92, de 27/07/92)

9.- CONCURSOS:- Acompanhados de um mapa pormenorizando os preços apresentados, foram presentes, novamente os processos dos seguintes concursos:-----

-- TELA POLYESTER:-----

-- Depois das propostas devidamente analisadas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a tela polyester à Firma BREX-Fábrica de Produtos Químicos para a Construção Civil, ao preço de 1 600\$00 cada, com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.

-- MÁQUINA DE ENCADERNAR:-----

-- Deliberado, por unanimidade, adquirir a máquina Marca Mosel, Modelo Super Combi Manual, pelo preço de 86 600\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado, à Firma Girão & Seixas, Lda., do Porto.-----

-- MÁQUINA DE DESTRUIR PAPEL:-----

-- Deliberado, por unanimidade, adquirir a máquina Marca DDS, Modelo 260-4E, pelo preço de 170 000\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado, à Firma Girão & Seixas, Lda., do Porto.--

(Acta no. 29/92, de 27/07/92)

----- **ACESSO SUL - REVESTIMENTO:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia vinte de Julho de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato para execução da obra em epígrafe, que abaixo se transcreve.---

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos com a referida empreitada, pelos anos de mil novecentos e noventa e dois e mil novecentos e noventa e três, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos desta Empreitada no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário e Plano de Actividades aprovados pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de 27 de Janeiro do corrente ano, salvo alterações ou revisões previstas na Lei:-

fz

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1992

1.- IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO NA MÃE-DE-ÁGUA:- Acompanhado da informação da Divisão de Saneamento Básico que abaixo se transcreve, foi presente o processo para execução dos trabalhos de impermeabilização do reservatório na Mãe-de-Água, nesta Cidade:-----
"Pediram-se propostas às Firmas: Cisdouro; Fomento Cobetar; e, Sociedade de Construções Soares da Costa.-----
----- Responderam as Firmas Cisdouro e Soares da Costa. Das propostas apresentadas, devido à especialidade das soluções de cada Firma propõe-se a adjudicação da solução 2 à Firma Cisdouro no valor de 4 740 000\$00".-----
----- Em face da informação e depois do assunto devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução do trabalho à Firma Cisdouro, desta Cidade, pela importância de 4 740 000\$00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil escudos), sem inclusão do Imposto de Valor Acrescentado.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1992

1.- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:- Presente a proposta de alteração no. 10, ao Orçamento Ordinário para o ano de 1992, que apresenta anulações no valor de 1 600 000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos) e reforços de igual valor.-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO: Presente o requerimento de **Antônio Batista Gomes**, em que solicita informação sobre a viabilidade de reconstrução do seu edifício, para R/C + 3, sito na Praça Camões n.71, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da divisão de urbanismo e Gabinete da Zona Histórica, deferir o solicitado, para R/C + 2 com balanços não superiores a 0,50 e só na fachada da Rua Oróbio de Castro.

APRECIÇÃO DE PROJECTOS: Foram presentes os requerimentos bem como os respectivos processos:

- De **Alberto Manuel Caetano Capitão**, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação a levar a efeito numa parcela de terreno, sita em Serapicos, neste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Francisco Rodrigues Moraes**, para apreciação do projecto, relativo à construção de um edifício destinado a habitação a levar a efeito numa parcela de terreno, sita em Babe, neste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Acácio Manuel Rodrigues**, para apreciação do projecto relativo à construção de um edifício destinado a habitação a levar a efeito no Bairro da Coxa, lote 30, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Foram presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **José António Ferreira**, para construção de um edifício destinado a habitação a levar a efeito em Gimonde, neste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO : Foram presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos processos:

- De **Firmino dos Santos Lopes**, para habitação do seu edifício sito no Bairro do Pinhal n.71, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **João Duarte Rodrigues**, para habitação do seu edifício sito, na Zona da Estacada Rua D Lote 15, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

LOTEAMENTO -Presente um requerimento de Beatas, Sociedade Vinícola das Beatas, em que requer certidão comprovativa da alteração à clausula 12. do alvará de loteamento 3/86.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, certificar que, de acordo com o projecto aprovado em treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, foi autorizada a área coberta de cento e trinta e um metros quadrados no lote cento e quarenta e um do Campo Redondo, alterando assim a cláusula décima segunda do Alvará loteamento número três de mil novecentos e oitenta e seis.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **Orlando Augusto Feliz**, situado na Avenida Abade de Baçal, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com EN 103, de Sul com Bairro Fundo Fomento da Habitação (Coxa), de Nascente com lote A e de Poente com Valdemar Barreira, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letars A, B, C, D, E, F, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, e W unidades independentes distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção L, sita no Rés do Chão destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, e K sitas na cave destinadas a lugar de garagem e as fracções M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, e W sitas nos andares 1. a 6. destinadas a habitação.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de catorze de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **Maria Amélia da Rocha Coelho Braga**, sito na Rua das Moreirinhas Freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Guilhermina de Jesus, de Sul com Aniceto Augusto Gonçalves, de Nascente com Caminho Público e Poente com Rua das Moreirinhas, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A, B, C, e D destinadas a actividade comercial e para uma para uma parte comum do prédio as fracções E, F, G, H, I e J, destinadas a habitação.

PERMUTA DE TERRENO : Presente um requerimento de **Orlando Augusto Feliz** em que requer a permuta do lote C-2 pelo lote 234, ambos sitos no Bairro do Pinhal, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, permutar o lote C-2 pelo lote lote 234, com 220,00m². Mais foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO - Presente o processo de loteamento relativo à urbanização da denominada **Zona Industrial das Cantarias**, sita no lugar de Pereiras, freguesia de Gostei, deste concelho, que no seu todo confronta de Norte com Domingos Lo-

pes, de Sul com José dos Santos Poças, de Nascente com termo e de Poente com Ernesto Bastos de Matos, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Gostei sob o artigo número mil e vinte e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número cento e sessenta e dois.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com informação da Divisão de Urbanismo, aprovar o referido loteamento para 128 lotes com áreas e confrontações a seguir mencionadas:

LOTE OITENTA E SEIS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e vinte e dois, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e vinte e três e Poente com lote oitenta e sete;-----

LOTE OITENTA E SETE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e vinte e um, sul com rua pública, Nascente com lote oitenta e seis e Poente com lote oitenta e oito;-----

LOTE OITENTA E OITO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e vinte, Sul com rua pública, Nascente com lote oitenta e sete e Poente com lote oitenta e nove;-----

LOTE OITENTA E NOVE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e dezanove, de Sul com rua pública, Nascente com lote oitenta e oito e Poente com lote cem;-----

LOTE NOVENTA:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e dezoito, de Sul com rua pública, Nascente com lote oitenta e nove e Poente com lote cento e um;-----

LOTE NOVENTA E UM:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e dezassete, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e Poente com lote noventa e dois;-----

LOTE NOVENTA E DOIS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e dezasseis, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e um e Poente com lote noventa e três;-----

LOTE NOVENTA E TRÊS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e quinze, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e dois e Poente com lote noventa e quatro;-----

LOTE NOVENTA E QUATRO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e catorze, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e três e Poente com lote noventa e cinco;-----

LOTE NOVENTA E CINCO:-Mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e treze, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e quatro e Poente com logradouro público;-----

LOTE NOVENTA E SEIS:-Mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e doze, Sul com rua pública, Nascente com logradouro público e Poente com lote noventa e sete;-----

LOTE NOVENTA E SETE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e onze, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e seis e Poente com lote noventa e oito;-----

LOTE NOVENTA E OITO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e dez, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e sete e Poente com lote noventa

ta e nove;-----
LOTE NOVENTA E NOVE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e nove, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e oito e Poente com lote cem;--
LOTE CEM:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e oito, Sul com rua pública, Nascente com lote noventa e nove e Poente com lote cento e um;-----
LOTE CENTO E UM:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sete, Sul com rua pública, Nascente com lote cem e Poente com lote cento e dois;-----
LOTE CENTO E DOIS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e seis, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e um e Poente com lote cento e três;--
LOTE CENTO E TRÊS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e cinco, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e dois e Poente com lote cento e quatro;-----
LOTE CENTO E QUATRO:-Seis mil cento e sessenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com rua pública, Nascente com lotes cento e três e cento e cinco e Poente com rua pública;-----
LOTE CENTO E CINCO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e três, Nascente com lote cento e seis e Poente com lote cento e quatro;-----
LOTE CENTO E SEIS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e dois, Nascente com lote cento e sete e Poente com lote cento e cinco:-----
LOTE CENTO E SETE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e um, Nascente com lote cento e oito e Poente com lote cento e seis:-----
LOTE CENTO E OITO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cem, Nascente com lote cento e nove e Poente com lote cento e sete;-----
LOTE CENTO E NOVE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e nove, Nascente com lote cento e dez e Poente com lote cento e oito;-----
LOTE CENTO E DEZ:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e oito, Nascente com lote cento e onze, e Poente com lote cento e nove;-----
LOTE CENTO E ONZE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e sete, Nascente com lote cento e doze e Poente com lote cento e dez;-----
LOTE CENTO E DOZE:-Mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e seis, Nascente com logradouro público e Poente com lote cento e onze;-----
LOTE CENTO E TREZE:-Mil duzentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e cinco, Nascente com lote cento e catorze e Poente com logradouro público;-----
LOTE CENTO E CATORZE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e quatro, Nascente com lote cento e quinze e Poente com lote

cento treze;-----
LOTE CENTO E QUINZE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a
confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e
três, Nascente com lote cento e dezasseis e Poente com lote
cento e catorze;-----
LOTE CENTO E DEZASSEIS:-Mil e quinhentos metros quadrados, a
confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa e
dois, Nascente com lote cento e dezassete e Poente com lote
cento e quinze;-----
LOTE CENTO E DEZASSETETE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a
confrontar de norte com rua pública, Sul com lote noventa e
um, Nascente com lote cento e dezoito e Poente com lote cento
e dezasseis;-----
LOTE CENTO E DEZOITO:-Mil e quinhentos metros quadrados, a
confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote noventa,
Nascente com lote cento e dezanove e Poente com lote cento e
dezassete;-----
LOTE CENTO E DEZANOVE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a
confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote oitenta e
nove, Nascente com lote cento e vinte e Poente com lote cento
e dezoito;-----
LOTE CENTO E VINTE:-Mil e quinhentos metros quadrados, a con-
frontar de Norte com rua pública, Sul com lote oitenta e oi-
to, Nascente com lote cento e vinte e um e Poente com lote
cento e dezanove;-----
LOTE CENTO E VINTE E UM:-Mil metros quadrados, a confrontar
de Norte com rua pública, Sul com lote oitenta e sete, Nas-
cente com lote cento e vinte e dois e Poente com lote cento e
vinte;-----
LOTE CENTO E VINTE E DOIS:-Mil duzentos e noventa metros qua-
drados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote
oitenta e seis, Nascente com lote cento e vinte e três e
Poente com lote cento e vinte e um;-----
LOTE CENTO E VINTE E SEIS:-Mil novecentos e sessenta e dois
vírgula cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com
rua pública, Sul com rua pública, Nascente com rua pública e
Poente com lote cento e vinte e sete;-----
LOTE CENTO E VINTE E SETE:-Dois mil metros quadrados, a con-
frontar de Norte com rua pública, Sul com rua pública, Nas-
cente com lote cento e vinte e seis e Poente com lote cento e
vinte e oito;-----
LOTE CENTO E VINTE E OITO:-Dois mil e trinta e sete vírgula
cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pú-
blica, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e vinte e
sete e Poente com lote cento e vinte e nove;-----
LOTE CENTO E VINTE E NOVE:-Dois mil e setenta e cinco metros
quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com rua
pública, Nascente com lote cento e vinte e oito e Poente com
lote cento e trinta;-----
LOTE CENTO E TRINTA:-Dois mil cento e doze vírgula cinquenta
metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul
com rua pública, Nascente com lote cento e vinte e nove e
Poente com lote cento e trinta e um;-----
LOTE CENTO E TRINTA E UM:-Dois mil cento e cinquenta metros
quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com rua
pública, Nascente com lote cento e trinta e Poente com lote
cento e trinta e dois e cento e oitenta;-----
LOTE CENTO E TRINTA E DOIS:-Mil seiscentos e sessenta e cinco
metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e oi-

tenta, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e um e Poente com lote cento e trinta e três;-----

LOTE CENTO E TRINTA E TRÊS:-Mil oitocentos e treze metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e nove, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e dois e Poente com lote cento e trinta e quatro;-----

LOTE CENTO E TRINTA E QUATRO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e oito, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e três e Poente com lote cento e trinta e cinco;-----

LOTE CENTO E TRINTA E CINCO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e sete, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e três e Poente com lote cento e trinta e cinco;-----

LOTE CENTO E TRINTA E SEIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e quatro, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e cinco e Poente com lote cento e trinta e sete;-----

LOTE CENTO E TRINTA E SETE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e cinco, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e seis e Poente com lote cento e trinta e oito;-----

LOTE CENTO E TRINTA E OITO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e quatro, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e sete e Poente com lote cento e trinta e nove;-----

LOTE CENTO E TRINTA E NOVE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e trinta e sete, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e oito e Poente com lote cento e quarenta;-----

LOTE CENTO E QUARENTA:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e dois, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e trinta e nove e Poente com lote cento e quarenta e um;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E UM:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta e um, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e Poente com lote cento e quarenta e dois;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E DOIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e setenta, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e um e Poente com lote cento e quarenta e três;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E TRÊS:-Setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e nove, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e dois e Poente com logradouro público;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E QUATRO:-Setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e oito, Sul com rua pública, Nascente com logradouro público e Poente com lote cento e quarenta e cinco;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E CINCO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e sete, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e quatro e Poente com lote cento e quarenta e seis;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E SEIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e seis, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e cinco e Poente com lote cento e quarenta e sete;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E SETE:-Mil metros quadrados, a con-

frontar de Norte com lote cento e sessenta e cinco, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e seis e Poente com lote cento e quarenta e oito;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E OITO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e quatro, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e sete e Poente com lote cento e quarenta e nove;-----

LOTE CENTO E QUARENTA E NOVE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e três, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e oito e Poente com lote cento e cinquenta;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e dois, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e quarenta e nove e Poente com lote cento e cinquenta e um;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E UM:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta e um, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e cinquenta e Poente com lote cento e cinquenta e dois;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E DOIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e sessenta, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e cinquenta e um e Poente com lote cento e cinquenta e três;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E TRÊS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e cinquenta e nove, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e cinquenta e dois e Poente com lote cento e cinquenta e quatro;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E QUATRO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e cinquenta e oito, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e cinquenta e três e Poente com lote cento e cinquenta e cinco;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E CINCO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e cinquenta e sete, sul com rua pública, Nascente com lote cento e cinquenta e quatro e Poente com lote cento e cinquenta e seis;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E SEIS:-Seis mil cento e sessenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com rua pública, Nascente com os lotes cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e sete e de Poente com rua pública;

LOTE CENTO E CINQUENTA E SETE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta e cinco, Nascente com lote cento e cinquenta e oito e Poente com lote cento e cinquenta e seis;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E OITO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta e quatro, Nascente com lote cento e cinquenta e nove e Poente com lote cento e cinquenta e sete;-----

LOTE CENTO E CINQUENTA E NOVE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta e três, Nascente com lote cento e sessenta e Poente com lote cento e cinquenta e oito;-----

LOTE CENTO E SESSENTA:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta e dois, Nascente com lote cento e sessenta e um e Poente com lote cento e cinquenta e nove;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E UM:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta e um, Nascente com lote cento e sessenta e dois e Poente com lote cento e sessenta;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E DOIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e cinquenta, Nascente com lote cento e sessenta e três e Poente com lote cento e sessenta e um;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E TRÊS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e nove, Nascente com lote cento e sessenta e quatro e Poente com lote cento e sessenta e dois;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E QUATRO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e oito, Nascente com lote cento e sessenta e cinco e Poente com lote cento e sessenta e três;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E CINCO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e sete, Nascente com lote cento e sessenta e seis e Poente com lote cento e sessenta e quatro;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E SEIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e seis, Nascente com lote cento e sessenta e sete e Poente com lote cento e sessenta e cinco;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E SETE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e cinco, Nascente com lote cento e sessenta e oito e Poente com lote cento e sessenta e seis;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E OITO:-Setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e quatro, Nascente com logradouro público e Poente com lote cento e sessenta e sete;-----

LOTE CENTO E SESSENTA E NOVE:-Setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e três, Nascente com lote cento e setenta e Poente com logradouro público;-----

LOTE CENTO E SETENTA:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e dois, Nascente com lote cento e setenta e um e Poente com lote cento e sessenta e nove;-----

LOTE CENTO E SETENTA E UM:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta e um, Nascente com lote cento e setenta e dois e Poente com lote cento e setenta;-----

LOTE CENTO E SETENTA E DOIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e quarenta, Nascente com lote cento e setenta e três e Poente com lote cento e setenta e um;-----

LOTE CENTO E SETENTA E TRÊS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e nove, Nascente com lote cento e setenta e quatro e Poente com lote cento e setenta e dois;-----

LOTE CENTO E SETENTA E QUATRO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e oito, Nascente com lote cento e setenta e cinco e poente com lote cento e setenta e três;-----

LOTE CENTO E SETENTA E CINCO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e sete, Nascente com lote cento e setenta e seis e Poente com lote cento e setenta e quatro;-----

LOTE CENTO E SETENTA E SEIS:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e seis, Nascente com lote cento e setenta e sete e Poente com

lote cento e setenta e cinco;-----
LOTE CENTO E SETENTA E SETE:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e cinco, Nascente com lote cento e setenta e oito e Poente com lote cento e setenta e seis;-----
LOTE CENTO E SETENTA E OITO:-Mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e quatro, Nascente com lote cento e setenta e nove e Poente com lote cento e setenta e sete;-----
LOTE CENTO E SETENTA E NOVE:-Dois mil cento e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e três, Nascente com lote cento e oitenta e Poente com lote cento e setenta e oito;-----
LOTE CENTO E OITENTA:-Mil oitocentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote cento e trinta e dois, Nascente com lote cento e trinta e um e Poente com lote cento e setenta e nove;-----
LOTE CENTO E OITENTA E UM:-Dois mil metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com logradouro público e Poente com lote cento e oitenta e dois;-----
LOTE CENTO E OITENTA E DOIS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e um e Poente com lote cento e oitenta e três;-----
LOTE CENTO E OITENTA E TRÊS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e dois e Poente com lote cento e oitenta e quatro;-----
LOTE CENTO E OITENTA E QUATRO:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e três e Poente com lote cento e oitenta e cinco;-----
LOTE CENTO E OITENTA E CINCO:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e quatro e Poente com lote cento e oitenta e seis;-----
LOTE CENTO E OITENTA E SEIS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e cinco e Poente com lote cento e oitenta e sete;-----
LOTE CENTO E OITENTA E SETE:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e seis e Poente com lote cento e oitenta e oito;-----
LOTE CENTO E OITENTA E OITO:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e sete e Poente com lote cento e oitenta e nove;-----
LOTE CENTO E OITENTA E NOVE:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e oito e Poente com lote cento e noventa;-----
LOTE CENTO E NOVENTA:-Mil e oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e oitenta e nove e Poente com lote cento e noventa e um;-----
LOTE CENTO E NOVENTA E UM:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul

com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e Poente com lote cento e noventa e dois;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E DOIS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, nascente com lote cento e noventa e um e Poente com lote cento e noventa e três;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E TRÊS:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e dois e Poente com lote cento e noventa e quatro;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E QUATRO:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e três, Poente com lote cento e noventa e cinco;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E CINCO:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e quatro e Poente com lote cento e noventa e seis;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E SEIS:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e cinco e Poente com lote cento e noventa e sete;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E SETE:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com rua pública, Nascente com lote cento e noventa e seis e Poente com logradouro público;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E OITO:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com logradouro público, Sul com lote cento e noventa e nove, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE CENTO E NOVENTA E NOVE:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e noventa e oito, Sul com lote duzentos, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS:-Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e noventa e nove, Sul com lote duzentos e um, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E UM:-Dois mil trezentos e três metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos, Sul com lote duzentos e dois, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E DOIS:-Dois mil trezentos e três metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e um, Sul com lote duzentos e três, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E TRÊS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e dois, Sul com lote duzentos e quatro, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E QUATRO:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e três, Sul com lote duzentos e cinco, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E CINCO:-Mil oitocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e quatro, Sul com lote duzentos e seis, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E SEIS:-Mil oitocentos e oitenta metros quadra-

dos, a confrontar de Norte com lote duzentos e cinco, Sul com lote duzentos e sete, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E SETE:--Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e seis, Sul com lote duzentos e oito, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E OITO:Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e sete, Sul com lote duzentos e nove, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E NOVE:--Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e oito, Sul com lote duzentos e dez, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E DEZ:--Dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e nove, Sul com lote duzentos e onze, Nascente com rua pública e Poente com logradouro público;-----

LOTE DUZENTOS E ONZE:--Dois mil metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com logradouro público, Nascente com lote duzentos e doze e Poente com lote duzentos e dez;

LOTE DUZENTOS E DOZE:--Dois mil e duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com logradouro público, Nascente com rua pública e Poente com lote duzentos e onze;-----

LOTE DUZENTOS E TREZE:--Treze mil e oitocentos metros, a confrontar de Norte com rua pública e lote duzentos e catorze, Sul com rua pública, Nascente com rua pública e Poente com rua pública;-----

LOTE DUZENTOS E CATORZE:--Treze mil e oitocentos metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com rua pública e lote duzentos e treze, Nascente com rua pública e Poente com rua pública;-----

LOTE DUZENTOS E QUINZE:--Nove mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com lote duzentos e dezasseis, Sul com rua pública, Nascente com rua pública e Poente com rua pública;-----

LOTE DUZENTOS E DEZASSEIS:--Nove mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com rua pública, Sul com lote duzentos e quinze, Nascente com rua pública e Poente com rua pública.-----

---As obras de urbanização serão executadas pela Câmara Municipal;-----

---Os lotes destinam-se à construção de pavilhões industriais com um máximo de dois pisos.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - Depois de ouvida a informação da Senhora Assistente Social foi aprovada a seguinte classificação dos concorrentes ao 2º Concurso dos Transportes Escolares para o ano lectivo 92/93 e deliberado por unanimidade adjudicar os Circuitos aos classificados em 1º lugar .

Neste Concurso são admitidas pessoas singulares ou colectivas desde que disponham de meios adequados para efectuar o Transporte Escolar .

CIRCUITO - I - PARADINHA

1º. - António dos Santos Martins
Carrinha de 9 lugares - SQ-36-25
5.990\$00 por dia sem IVA incluído

2º. - Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira
Carrinha de 9 lugares - IF-00-70
10.820\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO - VI - PEREIRO

1º. - Armando Carlos Braz Pereira
Carrinha de 9 lugares - QT-12-82
4.500\$00 por dia sem IVA incluído

2º. - Manuel Alberto Ramos
Carrinha de 9 lugares - XM-07-96
4.500\$00 por dia sem IVA incluído
Concorre a este Circuito se não lhe for adjudicado o Circuito de Sendas

3º. - Transporte de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira
Carrinha de 9 lugares - TR -32-18
7.220\$00 por dia sem IVA incluído

4º. - Agência de Viagens e Turismo Portugal 2.000
Carrinha de 9 lugares - CP-05-73
7.500\$00 por dia sem IVA incluído

59. - JR - Agência de Viagens e Turismo
Carrinha de 9 lugares - TM-79-57
8.500\$00 por dia sem IVA incluído

69. - Proposta Global da Agência de Viagens e Turismo
Portugal 2000 para os três Circuitos - Sendas Rebordainhos
e Valverde 22.500\$00 por dia sem IVA incluído com três car-
rinhas de nove lugares

CIRCUITO - VIII - VILA MEA

19. - Ramiro Lino Martins
Carrinha de 5 lugares - NP-17-41
3.450\$00 por dia sem IVA incluído

29. - Belmiro de Jesus Veigas
Taxi de 5 lugares
9.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO - IX - SENDAS

19. - Manuel Alberto Ramos
Carrinha de 9 lugares - XM - 07-96
5.000\$00 por dia sem IVA incluído

29. - Agência de Viagens e Turismo Portugal 2.000
Carrinha de 9 lugares - DU-00-08
9.500\$00 por dia sem IVA incluído

39. - Agência de Viagens e Turismo Portugal 2.000
Proposta Global para os Circuitos de Pinela, Pereiros
e Sendas - 22.500\$00 por dia sem IVA incluído
Três carrinhas de 9 lugares

49. - Transporte de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira
Carrinha de 9 lugares - IF - 00-70
9.850\$00 por dia sem IVA incluído

59. - Maria José Silva
Carrinha de 9 lugares - NX-34-33
10.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO - XI - VEIGAS

19. - Emdio Augusto Calado
Carrinha de 9 lugares - QS-38-72
6.500\$00 por dia sem IVA incluído

Único concorrente

CIRCUITO - XII - PINELA

19. - Agência de Viagens e Turismo Portugal 2.000
carrinha de 9 lugares - HP-08-07
8.500\$00 por dia sem IVA incluído

29. - Carolino Silva Tavares
Carrinha de 9 lugares - OJ -09-70
9.500\$00 por dia sem IVA incluído

39. - Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira
Carrinha de 9 lugares - TR - 32-18
9.550\$00 por dia sem IVA incluído

49. - Proposta Global da Agência de Viagens e Turismo
Portugal 2.000 para os Circuitos de Sendas, Rebordainhos e
Pinela 22.500\$00 por dia sem IVA incluído com três carrinhas
de nove lugares

Excluída a Proposta de Manuel Alberto Ramos
por se encontrar rasurada

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor
Presidente ou no seu impedimento ao seu Substituto Legal
em representação desta Autarquia, para outorgar nos respecti
vos contratos.

E

TRANSPORTES ESCOLARES - Foi presente e aberta a unica Proposta para o Circuito de Paradinha de Outeiro António Duarte Rocha -taxi de 5 lugares - FT-70-10 dado o prego se encontrar rasurado foi deliberado anular este concurso e abrir novamente concurso .

Mais foi deliberado abrir novo concurso para o Circuito de Laviados dado não ter havido concorrentes .

LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO - Devidamente informada pela Senhora Assistente Social foi presente o requerimento de Deolinda da Natividade Cordeiro, residente no Bairro dos Formarigos em que solicita a ligação de Água a Título precário.

Deliberado por unanimidade autorizar a referida ligação .

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO DA MÃE D'AGUA-AUTO N.3:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.3 no valor de 2.426.216\$00 que acrescido do IVA no valor de 121.311\$00, perfaz o total de 2.547.527\$00, pelo que a importância líquida a pagar, será de 2.414.086\$00.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PEDRO-AUTO N.2:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no valor de 2.962.870\$00 que acrescido do IVA no valor de 148.143\$50, perfaz o total de 3.111.013\$50, pelo que a importância líquida a pagar será de 2.909.544\$00.

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, continuar a adquirir pneus das marcas Michelin, Yokohama e Goodyear, ao fornecedor que apresentou para cada tipo de pneu, o preço mais vantajoso.

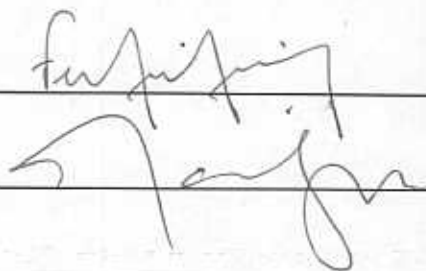
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO MUNICÍPIO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aguardar até que a Areal Editores forneça o material em falta (13 balanças e 20 níveis de alumínio com 3 bolhas).

Mais foi deliberado por unanimidade, dar sem efeito a adjudicação comunicada à firma Rosa D'Ouro em 24.04.90, e abrir novo concurso para fornecimento do material constante da referida adjudicação.

(Acta n. 29/92, de 27/07/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

The image shows two handwritten signatures in dark ink on a set of horizontal lines. The first signature is on the top line and appears to be 'F. J. Silva'. The second signature is on the line below and is more stylized, possibly 'J. Silva' or similar. There are several more empty lines below the second signature.